

R E Q U E R I M E N T O N º 7.019/2009

Exmº Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia.

Requeiro, nos termos do art. 174, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **URGÊNCIA** para a tramitação do **Projeto de Lei nº 18.461/2009**, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo do Estado da Bahia e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER a doarem imóveis ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social, na forma que indica”.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009.

Deputado Waldenor Pereira
Líder do Governo e da Maioria